

Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV-V)			
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.442.844	12%	13,10
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
Total das Despesas/RCL (%)			

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 25/Nov/2015 e Hora de emissão 15h e 50m.

**Protocolo 904727**

**PORTARIA Nº 1955 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela Portaria nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e  
Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da CECOMT Serra do Cachimbo.

Art. 2º Designar os servidores PABLO KREITLOW VIEIRA, identificação funcional nº 5915242-1, EDIR PINHEIRO CORRÊA, identificação funcional nº 03248372-1 e UBIRACI HUGO DE MIRANDA, identificação funcional nº 05208742-1, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 03.12.2015, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIA IRANETE STAACK

Diretor de Administração

**Protocolo 904926**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA**

**PORTARIA Nº 1916 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

REMOVED, a pedido, ROSEMARY LIMA DE ARAUJO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3244571/1, da Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1917 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, Id Func nº 5156483/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Atendimento/CAFE, no período de 09/11/2015 a 08/12/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**ERRATA DA PORTARIA Nº 869 DE 29.10.2015,**

**PUBLICADA NO DOE Nº 33.019 DE 25.11.2015.**

Nome: Venino Corrêa da Silva

Onde se lê: 01.02.2016 a 02.03.2016

Leia-se: 01.02.2016 a 01.03.2016

**PORTARIA Nº 1918 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS, Id Func nº 3248186/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Belém, no período de 03/11/2015 a 14/11/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**ERRATA DA PORTARIA Nº 866 DE 29.10.2015,**

**PUBLICADA NO DOE Nº 33.019 DE 25.11.2015.**

Nome: José Guilherme de Souza Moitta Koury

Onde se lê: 5558160/1

Leia-se: 5858160/1

**PORTARIA Nº 1919 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

CONCEDER a VALDIR ESPINHEIRO PISMEL JUNIOR, Id Func nº 2007924/2, Motorista, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2016 a 30/01/2016, correspondentes ao triênio de 17/02/1999 a 16/02/2002.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1903 DE 20.11.2015,**

**PUBLICADA NO DOE Nº 33.019 DE 25.11.2015.**

Nome: Lourdes Terezinha Lima Garcez da Costa

Onde se lê: 02.01.2016 a 01.03.2016

Leia-se: 04.01.2016 a 03.03.2016

**PORTARIA Nº 1920 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a AIRTON MATHEUS FIGUEIRA, Id Func nº 5141338/1, Marinheiro Fluvial de Convés, lotado na CECOMT da Base Candiru, no período de 31/10/2015 a 29/12/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1921 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao JOAO SERGIO MARQUES E SILVA, Id Func nº 2950/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, no período de 23/10/2015 a 20/01/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**ERRATA DA PORTARIA Nº 846 DE 28.10.2015,**

**PUBLICADA NO DOE Nº 33.019 DE 25.11.2015.**

Nome: Mario Yasuo Nakamura

Onde se lê: 01.01.2002 a 31.12.2004

Leia-se: 01.01.2003 a 30.12.2005

**PORTARIA Nº 1948 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, a TELMO HARA JUNIOR, Id Func nº 5075017/2, Datilógrafo, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 08/09/2015 a 06/11/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 1949 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES, Id Func nº 56227/1, Auxiliar de Administração, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 04/11/2015 a 26/11/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

**Protocolo 904959**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 3º**

Contrato: 048/2012.

Data da assinatura: 19/11/2015.

Vigência: 20/11/2015 a 19/01/2016.

Justificativa: fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico nº 530/2015/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto, Prorrogar o período de vigência do contrato por 02 (dois) meses, iniciando em 20/11/2015 e terminando em 19/01/2016.

Contratado: M. M. M. SANTOS EDITORA - EPP - CNPJ: 07.015.922/0001-11.

Endereço: Avenida Magalhães Barata nº 391 - altos, bairro São Braz, Belém - Pará, CEP: 66.040-170.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO NORONHA

**Protocolo 904614**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a a Ordem de Serviço Pontual nº 032013820000281-7 por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: H MARIANO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES ME INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.287.482-8

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000211-9

Válido até: 29/01/2016.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a a Ordem de Serviço Pontual nº 032013820000291-4 por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR DOS SANTOS JULIÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.199.841-8

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032015920000212-7

Válido até: 30/12/2015

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo 904729**

**CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO**

**DESENQUADRAMENTO SIMEI**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte EDSON REINALDO PEREIRA JUNIOR, I.E. 15.472.599-4, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhamento são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhamento, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas